

São Paulo 20 de maio de 2009.

As Empresas de Manutenção e Execução de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Estado de São Paulo.

Ref.: Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho.

COMUNICADO EM CONJUNTO

A **FEMACO** – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E ÁREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO e o SINDVERDE – SINDICATO DAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010, cujas principais alterações segue abaixo.

1 – Reajuste salarial de 11,11% (onze inteiros e onze centésimos por cento) para os pisos salariais existente em Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009, exceto o Operador de Moto Serra;

2 – Reajuste salarial de 15,01% (quinze inteiros e um centésimo por cento) para o Operador de Moto Serra;

3 – Reajuste salarial de 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para as demais funções;

4 – Reajuste de 10% (dez inteiros por cento) na Cesta Básica;

5 – Mantêm-se inalterado o valor do PPR – (Programa de Participação nos Resultados);

6 – Os pisos salariais serão os seguintes:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 500,00
Ajudante de Jardinagem/ Serviços; Servente de Jardinagem	R\$ 500,00
Capinador de Córregos, Canais; Sistemas de Drenagem e Afins	R\$ 500,00
Operador de Roçadeira/ Operador de Microtrator	R\$ 512,01
Operador de Moto Serra	R\$ 530,00
Jardineiro	R\$ 524,07
Tratoristas em Manutenção de Áreas Verdes	R\$ 590,32

6.1 – DATA BASE: a partir de 2010, a data base para renovação da norma coletiva será sempre **no primeiro dia de fevereiro de cada ano.**

7 – A integra da CCT será divulgada tão logo seja assinada e depositada no Ministério do Trabalho.

ROBERTO SANTIAGO
PRESIDENTE – FEMACO

QUINTO MUFFO
PRESIDENTE – SINDVERDE